



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 42.482, CNM: 026120.2.0042482-77, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **MATRÍCULA Nº 42.482 IMÓVEL:** Via Secundária 6/Área Verde 10/Módulo 02, Distrito Agroindustrial de Rio Verde II, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: Kade Engenharia e Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CNPJ 78.851.995/0004-34, representada por Evelci de Rossi, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, residente nesta cidade, CPF 498.348.270-91. "Um prédio industrial, contendo: Escritório, com 426,99 m<sup>2</sup>, coberto de telhas fibro cimento 6 mm, forro laje, piso cerâmica, paredes tijolos cerâmico 06 furos, com reboco e pintura, com 17 cômodos, sendo: desenho, recursos humanos, engenharia, recepção, circulação, WC feminino, WC masculino, cozinha, área de serviço, financeiro, sala de reuniões, 02 diretorias, 02 compras, 02 WC; Barracão para depósito, com 1.972,48 m<sup>2</sup>, coberto de telhas metálica trapezoidal, sem forro, piso de cimento polido, paredes tijolos cerâmico 06 furos, com reboco e pintura, com 05 cômodos, sendo: 02 depósitos, sala seg. trabalho, recepção, almoxarifado; Garagens e dormitórios, com 428,22 m<sup>2</sup>, coberto de telhas fibro cimento 5 mm, na garagem sem forro, nos dormitórios com laje, piso na garagem concreto reguado, nos dormitórios cimento alisado e nos banheiros piso cerâmico, paredes tijolos cerâmico 06 furos, com reboco e pintura, com 07 cômodos, sendo: 04 dormitórios, 02 banheiros, garagens; Cozinha industrial, com 187,60 m<sup>2</sup>, coberta de telhas cerâmica tipo plan, na cozinha, depósito e área de serviço forrado com laje, na área de refeição com forro de madeira, piso de cerâmica, paredes de tijolos 06 furos, com reboco e pintura, com 04 cômodos, sendo: cozinha, depósito, área de serviço, área de refeições; Guarita, com 10,89 m<sup>2</sup>, coberta de telhas fibro cimento 6 mm, forro laje, piso cerâmica, paredes de tijolos cerâmicos 06 furos, com reboco e pintura, com 02 cômodos; com instalações completas; perfazendo a área total construída de 3.026,18 metros quadrados, inclusive o terreno: módulo 01, da quadra 05, com a área total de 21.096,47 m<sup>2</sup>, sendo: 59,73 + 47,12 + 34,77 metros de frente, 52,94 + 65,45 metros de fundos, por 18,26 + 125,25 metros na lateral direita e 79,17 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a Via Secundária 6/Área Verde 10/Módulo 02, fundos com o módulo 02, lateral direita com o módulo 02 e lateral esquerda a Área Verde 10, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** M.39.993. O referido é verdade. Rio Verde, 02 de julho de 2003. O Oficial: (a) Paiva

**Av.01/M.42.482** - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DRF-JOA-SC nº 089/2006, de 20.01.2006, da Secretaria da Receita Federal, assinado pelo Delegado Substituto da Receita Federal de Joaçaba-SC, para constar que com base na Lei nº 9.532, artº 64 §5º, o imóvel constante da presente matrícula, está sendo objeto de arrolamento de bens, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração deste deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2006. O Oficial: (a)Pereira

**Av.02/M.42.482** - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DRP/FPOLIS nº 359/2006, de 23.08.2006, da Secretaria da Receita Previdenciária, assinado pelo Delegado da Receita Federal de

nº controle: 45414.24275.7E794.7594D

Certidão - Pedido nº 101.444 - Selo Digital: 00782407112965234420420

| Página: 1 de 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 42.482

Página: 2 de 3

Florianópolis - SC, para constar que com base na Lei nº 9.532, artº 64 §5º, o imóvel constante da presente matrícula, está sendo objeto de arrolamento de bens, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração deste deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 31 de agosto de 2006. O Oficial:(a) Pincowsca

**R.03/M.42.482** - Nos termos do Ofício nº 019/38/09, Processo: 00776-2008-048-03-00-9, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, de 02 de setembro de 2009, tendo como reclamante: Edmar Batista Vieira; e, como reclamada: Kade Engenharia e Construção Ltda; devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr: Edmar Souza Salgado; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está com hipoteca judicial, sob o valor de R\$ 72.000,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de setembro de 2009. O Oficial: (a) Pincowsca

**Av.04/M.42.482** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1.062/2009 GAB/DRF/JOA/SC, de 09.11.2009 de Joaçaba-SC, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, para constar que o imóvel constante da presente matrícula; está sendo objeto de arrolamento de bens, conforme Lei 9532 art 64§ 5º, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração dos imóveis acima mencionados deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 2009. O Oficial:(a) Toledo

**Av.05/M.42.482** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 01208/13 de 18.07.2013, nº único TST 00776-2008.048-03-00-9, nº único CNJ 0077600-66.2008.503.0048, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo; para constar o cancelamento da hipoteca judicial objeto do R03 desta, ficando a presente matrícula, livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 01307.06051305151310082000815. O Oficial(a) Silva

**R.06/M.42.482** - Nos termos da Certidão para Registro Penhora, de 06.01.2014, processo 001/1.09.0250229-1, da 2ª Vara Cível do Regional 4º Distrito da Comarca de Porto Alegre, de Ação Monitória - Fase de Cumprimento de Sentença, devidamente assinada; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Darcy Pacheco Soluções de Peso Ltda; para garantia de execução em andamento no valor de R\$ 25.033,61; ficando como depositária particular Kade Construtora Ltda. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24.03.2014. Selo eletrônico nº. 201403.06051311051644070003492. O Oficial:

**Av.07/M.42.482 - Protocolo nº 336.392** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de Açofer Industria e Comércio LTDA, CNPJ: 03.989.217/0001-64, de 18 de outubro de 2016, o qual apresentou Certidão de Execução art. artigo 799, IX e 828 do Novo CPC (artigo 615-A CPC/1973), de 31 de agosto de 2016, protocolo: 2189-72.2005.811.0040 (código 27678), da Secretaria do Juízo da 3ª Vara Cível ,Comarca de Sorriso/MT, Execução, devidamente assinado pela gestora judiciária Eliana Pandolfo Martini; para constar que fica averbada no imóvel objeto desta, a presente ação, executado:Kade Engenharia e Construção LTDA, exequente: Açofer Industria e Comércio LTDA, no valor de R\$260.974,69 (duzentos e sessenta mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde,31/01/2017. Selo eletrônico nº. 201701.06051507230753105403730 O Oficial:

nº controle: 45414.24275.7E794.7594D

Certidão - Pedido nº 101.444 - Selo Digital: 00782407112965234420420

| Página: 2 de 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 42.482

Página: 3 de 3

**Av.08/M.42.482 - Protocolo n.º 403.356 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202107.1211.01715882-IA-420, Processo n.º 0000886-07.2015.5.23.0002, emitido pelo Sr. Fernando Bastos Martinho Júnior, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782107123699412770020. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de julho de 2021. O Oficial:

**Av.09/M.42.482 - Protocolo n.º 440.152 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640, Processo n.º 00000480620068240001, emitido pelo(a) Sr(a). Mairom Rosa Tambara, SC - Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 007823071231485 29840003. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de julho de 2023. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

**O referido é verdade.**

Rio Verde/GO, 16 de julho de 2024.

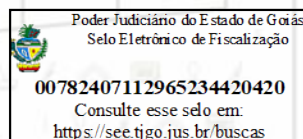
**ASSINADO DIGITALMENTE**

Gracielle Lina Ferreira  
Suboficiala

**ATENÇÃO:**

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual n.º 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R\$ 83,32  
Taxa Judiciária .....: R\$ 18,29  
Fundos .....: R\$ 17,71  
ISS .....: R\$ 4,17  
**Valor Total .....: R\$ 123,49**



nº controle: 45414.24275.7E794.7594D

Certidão - Pedido nº 101.444 - Selo Digital: 00782407112965234420420

| Página: 3 de 3



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://validar.iti.gov.br">00782407112965234420420</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	